

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO**

LEI N.º 2745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre revogação de Lei que especifica e dá outras providências.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei n.º 1784, de 21 de julho de 1986, autorizando o Executivo a receber em doação, todos os bens patrimoniais da empresa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro,
19 de dezembro de 1997

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
a 19 de dezembro de 1997

Rubens Antônio Puppo Daud
Diretor de Gabinete